



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

236/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCOS CUETO CABALERO, Especialista da Casa de Oswaldo Cruz, para participar de Evento Científico. Participar de visita a Universidade de Iowa e ministrar conferência, na cidade de Iowa, Estados Unidos, no período de 05 a 12 de abril de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000027/2015-43).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/03/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/03/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.